



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5136 de 27 de dezembro de 2022.

EMENTA: ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO 5114 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DESIGNA A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o art.1º do Decreto nº 5114, de 05 de dezembro de 2022, que designa a servidora **Milena Drago Pinto**, no cargo em Comissão de Assessor/a Técnico C-1, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Suprimentos, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, nos períodos de 16 a 30 de dezembro de 2022 e 23 de janeiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 27 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:12228846740 Data: 28/12/2022 14:08:54

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 27/12/2022.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 28/12/2022
SERVIDOR

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

Maria Helena Rosa da Silva,
 Chefe do Setor Administrativo

EM, 28/12/2022

SERVIDOR

Milena Drago Pinto

Assessora Técnica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Assinado digitalmente por
 ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA:13667324723
 Data: 27/12/2022 17:35:34